



**DECRETO N.º 57, DE 20 DE JUNHO DE 2018**

Declara ponto facultativo nos órgãos públicos Municipais o dia que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, inciso IV, Art. 99, I, "m", e:

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das atividades, para uma melhor prestação municipal, considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 22.06.2018 (Sexta – feira), em virtude do jogo Brasil x Costa Rica.

Art. 2º Fica estabelecido o horário de expediente das 08h à 12h, no dia 27.06.2018 (quarta – feira), no âmbito da Administração Pública Municipal, em virtude do jogo Brasil x Sérvia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará,  
em 20 de junho de 2018.

  
**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Gabinete do Prefeito



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, nos termos do Art. 98, § 1º da Lei Orgânica do Município de Várzea Alegre, foi publicada em 20 de junho de 2018, mediante afixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre e no site oficial do Poder Executivo Municipal ([www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br)), o **Decreto n.º 57, de 02 de junho de 2018**, que declara ponto facultativo nos órgãos públicos Municipais o dia que menciona.

O referido é verdade. Dou fé.

Várzea Alegre-CE, em 02 de junho de 2018.

  
**JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal